



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 09/2020
Processo Administrativo nº 31.388/2020

Aditamento do termo de Convênio 01/2020, que entre si celebram o Município de Botucatu e o Município de Itatinga.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador do R.G. nº. 27.728.286 e inscrito no CPF sob nº. 195.474.308-40, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITATINGA**, situado na Rua Nove de Julho, 304, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.127/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Itatinga, inscrito no CPF sob nº. 565.309.946-53 e portador do RG 58.162.891-3, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 31.388/2020**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Quarta – Do Valor e das Condições de Pagamento, o Município de Pardinho pagará R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por cada tonelada de resíduos sólidos tratados e aterrados no Aterro Sanitário de Botucatu.

(B)

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 09/2020
Processo Administrativo nº 31.388/2020

Parágrafo Primeiro – Estima-se uma quantidade mensal de 320 toneladas de resíduos domiciliares transportados para o aterro sanitário de Botucatu, totalizando o pagamento de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses para Prefeitura de Botucatu.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Convênio anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de outubro de 2.020.


WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


JOÃO BOSCO BORGES
PREFEITO DE ITATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 09/2020
Processo Administrativo nº 31.388/2020

Testemunhas:

1ª

Nome: *Mundo P. Rodry*
RG: *44812844-5*
CPF: *384006368-03*

2ª

Nome: *Bruno Silveira de Melo*
RG: *44744380-2*
CPF: *383.760.798-40*

JB

M